

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 84/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de divisórias e mão de obra especializada, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos pertencentes a esta Municipalidade.
PRAZO: Fica prorrogado o contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 04 de agosto de 2024.
CONTRATO: Nº 206/2022 - CONTRATADA: EVERTON TOME BAUMGARDT-ME
VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 8.625,00 (oito mil seiscentos e vinte e cinco reais).
CONTRATO: Nº 205/2022 - CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 20.144,90 (vinte mil cento e quarenta e quatro reais com noventa centavos).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 87/2022 - CONTRATO: Nº 208/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: MAXCOPY EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para locação de máquinas multifuncional copiadora/impressora, monocromática e colorida com frente e verso automática, para manutenção das atividades das Secretarias e Departamentos Municipais, do município de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 106.220,00 (cento e seis mil duzentos e vinte reais). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 03 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 81/2022 - CONTRATO: Nº 210/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: CAMILA FERNANDA PICOLLO & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada de Alambrados em mourões de concreto, com Tela de arame galvanizado, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material, e mão de obra inclusa, para atender às demandas existentes ou que venham a ocorrer nos imóveis dessa municipalidade de Barracão/PR. VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil). PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando até 09 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 22/2018

CONTRATO: Nº 161/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: JAKYMIU & SILVA LTDA ME. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de medicina (Clínico Geral), em atendimento ao Programa PSF, junto a Unidade Básica de Saúde do Centro desta Municipalidade. VALOR: Fica incluído no contrato o valor de R\$ 3.409,00 (três mil quatrocentos e nove reais). PRAZO: Fica prorrogado através do presente termo aditivo para mais 12 (doze) meses vigorando até 14 de agosto de 2024.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 83/2023. CONTRATO: Nº 226/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: PAULO NUNES DA SILVA ME
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem dos veículos (Van/ Ambulância, e Automóvel) pertencentes à frota do Município de Barracão/PR
VALOR: R\$. 69.430,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

É Nº1 NA SAÚDE

Santa Terezinha do Progresso foi reconhecido como município nº1 na Saúde em nível estadual e 3º em nível nacional, de acordo com a pesquisa realizada através do Previne Brasil.

Para esse resultado, foram avaliados sete indicadores de qualidade da saúde pública ofertada no Município, garantindo mais uma importante conquista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

DECRETO Nº 277/2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de janeiro a junho de 2023, que passa a ser constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TITULARES: ROSANE MACHADO DE FREITAS ADRIANE JAQUELINE K. HERMES DIEYSON BUGANÇA ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI ALICE SILVEIRA PORFIRIO	SUPLENTES: CLAUDETE DE FATIMA ALVES BATISTA ELTON KRAEMER IARA DE SOUZA GNOATTO MARILI DA SILVA SANTIN PATRICIA CRISTINA BARBOSA BELLAN
--	---

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR: ALICE WERNER	SUPLENTE: CÁTIA BETINA DIEL
--------------------------	--------------------------------

APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA

TITULAR: ESTER TEREZINHA TEIXEIRA	SUPLENTE: ÁUREA SPIES
--------------------------------------	--------------------------

APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

TITULAR: RODRIGO FRANCISCO MUSA	SUPLENTE: LEONIR ANTONIO BENATTI
------------------------------------	-------------------------------------

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUAS

TITULAR: CLAUDIA CRISTINA LANZARINI	SUPLENTE: HOGANA IASMIM BEHRMANN AZEVEDO
--	---

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

TITULAR: DARCI CERATTO	SUPLENTE: PEDROLINA NODARI
---------------------------	-------------------------------

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 64/2022.

Barracão - PR, 04 de agosto de 2023.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023.
CONTRATANTE: Município de Pranchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA LTDA - EPP - CNPJ Nº 55.949.416/0001-42
OBJETO: Contratação de Artista de Renome Nacional para as Festividades Alusivas a data de Emancipação Política Administrativa do Município de Pranchita em 2024. ORIGEM: Processo inexigibilidade nº 04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	330	03.001.04.122.0004.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 03 de agosto de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2023

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico de revitalização da Praça de Marciánópolis. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

P P PAZINATO ARQUITETURA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PROJETO ARQUITETÔNICO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE MARCIÁNÓPOLIS. Imagens 3D plantas baixas e detalhamento.			SERV	1,00	6.000,00	6.000,00
TOTAL								6.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 77/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS - CPF Nº 034.920.619-82
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas físicas, sendo profissionais especializado em artes e profissional especializado em educação do campo, para atender a demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do município, Processo inexigibilidade nº 10/2023.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/2023 - Processo dispensa nº 068/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: P P PAZINATO ARQUITETURA - CNPJ Nº 41.171.736/0001-00
Representante: POLYANA PAULA PAZINATO - CPF nº 028.611.899-83
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico de revitalização da Praça de Marciánópolis.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL